



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**Secretaria da Administração
e Recursos Humanos**

PORTARIA Nº 191/2023

“REVOGA A PORTARIA Nº 636/2019,

DE 03.09.2019, QUE REINTEGRA UM

SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve REVOGAR a Portaria nº 636/2019, de 03.09.2019, que reintegrou a servidora DALVA THEREZINHA BITTENCOURT PONTES, ao cargo de PROFESSORA, mat. 64381, em atendimento a Decisão proferida, Processo nº 50001351-49.2017.8.21.0071, a contar de 01.03.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de março de 2023.

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

